



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 016 DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, de 30% (trinta por cento) ao servidor público municipal **Marcos Aurélio Garrett Nóbrega**, brasileiro, casado, portador da RG nº 4.545.924-1 e CPF nº503.843.259-04 e Matrícula nº 164, ocupante do cargo de “Auxiliar Administrativo I” junto ao Departamento de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 30% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal